



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº 150/2022, de 03 de outubro de 2022.

SUMULA: Nomeia o Comitê Gestor Municipal do Programa Nossa Gente de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o que dispõe no termo de Adesão a metodologia do Programa Estadual Nossa Gente:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Municipal Família Paranaense, sendo este um Programa do Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

- 1) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Luciane de Azevedo - RG: 12.425.047-1
- 2) Secretaria Municipal de Saúde:
Maicon Antônio Mezzalira – RG: 7.706.864-3
- 3) Secretaria Municipal de Educação:
Marcelo Giacomini - RG: 6.889.074-8
- 4) Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo:
Ronivon Cesar Correa – RG: 6.635.263-3
- 5) Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo:
Geisson José Padilha – RG: 9.516.734-9
- 6) Secretaria Municipal de Agricultura:
Matheus Carlos Terebinto - RG: 8.511.497-2
- 7) Assessor de Planejamento:
Rafael Strapasson - RG 10.431.943-2
- 8) Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:
Vilmar Bonfante - RG 8.879.870-8

Artigo 2º - O Comitê Municipal do Programa Nossa Gente, composto por profissionais de atuação municipal, é responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa.



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br | E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 061/2022 de 04 de abril de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 03 de outubro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

*PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº. 2618 ANO XI DE 04/10/2022 - Pagina 10-11
Disponível em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>.*

